

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação eleitoral vigente, especialmente quanto aos prazos de desincompatibilização para fins de elegibilidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo(a) Secretário(a) de **GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** no dia 31, de março de 2026.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO**, inscrita no CPF sob o nº **928.237.344 -49**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço.

**Parágrafo único.** O desligamento ocorre com a finalidade exclusiva de desincompatibilização eleitoral, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90, para que a requerente possa concorrer ao cargo de Deputada Estadual nas Eleições de 2026, conforme formalizado em requerimento administrativo.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 1º de abril de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

### RESOLVE:

**I - EXONERAR** o servidor **ABRAÃO DIAS MACIEL**, integrante do quadro de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, tornando sem efeito a Portaria nº 041/2025, de 23 de janeiro de 2025.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 1º de Abril de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**I - REVOGAR A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR), (100%)**, concedida ao servidor **ABRÃO DIAS MACIEL**, integrante do quadro de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito, tornando sem efeito a Portaria nº 063/2025, de 10 de fevereiro de 2025, em virtude do ajuste de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 1º de Abril de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE ABRIL DE 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

### RESOLVE:

**I - Nomear ABRAÃO DIAS MACIEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CAGS-1, de **SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, deste Município, a partir de 2 de abril de 2026;

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 1º de Abril de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional